

**ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
realizada em 26 de outubro de 2011  
Rua Líbero Badaró 504 / 26º andar do Condomínio Edifício Martinelli / SP - URBANISMO

**REPRESENTANTES PRESENTES**

**1. SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**

ENEIDA HECK – representante suplente

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

MARCELO BERNARDINI - representante titular

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

WALTER PIRES - representante suplente

**4. ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO - AVC**

MARCO ANTÔNIO RAMOS DE ALMEIDA - representante titular

**5. CENTRO GASPAR GARCIA**

FABIANA ALVES RODRIGUES - representante titular

**6. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO**

SUELY MANDELBAUM - representante suplente

**7. INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB**

ORIODE JOSÉ ROSSI- representante titular

**PARTICIPANTES**

**SECOVI**

Eduardo Della Mana - representante titular indicado

**SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO:**

Vladimir Ávila / GOU / DDG

Kátia Canova /GOU/DDG

**1. Expediente**

**1.1. Início da reunião**

Às 9 h: 45', verificado o quorum regimental a coordenação, representada pela Arqª Eneida Heck, deu início aos trabalhos pautados para esta 95ª reunião ordinária, referentes às aprovações das atas da 94ª reunião ordinária e da 15ª reunião extraordinária pelos presentes.

O representante do IAB, Oriode Rossi, informou que não recebeu cópias dos textos das referidas atas, tendo encaminhado mensagem à SP – Urbanismo, informando esse fato. Eneida Heck se desculpou pelo atraso no envio dos textos das atas, por mensagem eletrônica. Justificou que esses textos não foram enviados juntamente com a pauta da reunião, por motivo de problemas técnicos ocorridos com o equipamento adotado para a gravação das falas, na última reunião. De qualquer forma, a coordenação informou que verificará a ocorrência enviada pelo representante do IAB, e disponibilizou aos representantes cópias das atas, em papel. Procedeu-se à leitura do texto da ata da 94ª reunião ordinária visando a deliberação da Comissão. O representante do IAB solicitou substituir no trecho do texto da pág. 2, item 2.1: “a área do Parque poderia receber...”, ao invés de “deveria receber”, o que foi aceito pelos presentes.

Dando sequência à apreciação da ata da 94ª reunião ordinária pela Comissão Executiva, a coordenação submeteu o texto à deliberação. Porém, antes disso, o representante da Associação Viva o Centro mencionou que a ata não descrevia fielmente o que ele dissera. Iniciou-se uma discussão sobre a natureza de uma ata: se descritiva, com transcrição literal, ou qualitativa, resumida. Eduardo Della Mana, representante novamente indicado pelo SECOVI, observou que, entende que a natureza dos trabalhos da Comissão da Operação Urbana Centro não pede que se faça transcrição fiel dos trabalhos. Assim, a maioria presente concordou que, obrigatoriamente, das atas deverão constar as deliberações, sendo que as notas relativas às discussões poderão ser de conteúdo resumido. Entretanto, com relação ao texto da ata da 94ª reunião ordinária, ficou combinado que os representantes deverão revisar suas respectivas falas, alterações que deverão ser encaminhadas, o mais breve possível e antes da próxima reunião, quando, novamente, essa ata deverá ser colocada em votação para sua aprovação. A seguir, procedeu-se à leitura do texto da ata da 15ª reunião extraordinária, que colocado em votação pela Coordenação foi aprovado pelos representantes.

**ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
**realizada em 26 de outubro de 2011**  
**Rua Líbero Badaró 504 / 26º andar do Condomínio Edifício Martinelli / SP - URBANISMO**

## **2. Ordem do Dia:**

### **2.1. Deliberação sobre as alterações e atualizações propostas ao Regimento Interno da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro.**

Iniciou-se a apresentação do texto com as modificações, até então, sugeridas ao Regimento Interno da Comissão Executiva. Foi colocado à análise dos presentes um documento “híbrido” preparado pela Coordenação, comparando as sugestões enviadas pelos representantes, bem como as revisões efetuadas pela SP – Urbanismo.

O representante da Associação Viva o Centro se manifestou contrariamente, uma vez que, esse documento “híbrido” não fora enviado previamente aos representantes, e também, por essa entidade ter realizado um trabalho minucioso e detalhado na análise do regimento atual, e que fora encaminhado, em prazo a contento, para a avaliação dos demais representantes.

Eneida Heck lembrou que, logo no início deste ano, a SJU da SP – Urbanismo avaliou as alterações propostas pela Comissão ao Regimento, e que essa versão já fora encaminhada ao conhecimento dos representantes, por constar de pautas de reuniões anteriores (maio e junho), apesar desse tema, por questões de falta de tempo, não ter sido discutido nessas ocasiões. Por fim, esclareceu que o documento “híbrido” apenas fora montado com o objetivo de possibilitar uma análise comparada das duas propostas. Além de que, segundo Eneida as alterações sugeridas pela SJU não foram de mérito, mas, prioritariamente, de correção e atualização do texto.

Houve entendimento, de que a análise conjunta e detalhada do texto poderia ocorrer a partir do documento sugerido pela Associação Viva o Centro, item a item, de forma que, a título de comparação dos textos, quando se fizesse necessário, a coordenação pudesse ressaltar as correções e atualizações sugeridas pela SP – Urbanismo. Portanto, ao longo de toda reunião, os representantes presentes trabalharam na avaliação do texto sugerido, ao qual oportunamente, foram incorporadas as alterações e atualizações propostas pela SP - Urbanismo, que resultou numa nova versão do texto, cuja cópia segue anexa a esta ata.

A coordenação informou que, novamente, tais alterações serão submetidas à apreciação da Assessoria Jurídica da SP – Urbanismo, previamente, à sua aprovação final pela Comissão Executiva em próxima reunião. O texto aprovado deverá se consubstanciar numa Resolução da Comissão, que posteriormente, será encaminhada à ciência e aprovação da Diretoria Executiva da SP – Urbanismo e publicação no DOC, tal como previsto no Regimento Interno.

Também, foi apontada a necessidade de se verificar as exigências legais para a atualização da denominação de órgãos públicos e entidades, originalmente, citadas na Lei 12.349/1997, especificamente, no artº 17, tais como, a SEMPLA, secretaria existente, mas com estrutura alterada, atual SMDU, e a Associação dos Bancos no Estado de São Paulo – ASSOESP, entidade regional extinta, em 2004, quando foi incorporada pela entidade nacional, a Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN.

A seguir, esta reunião foi encerrada às 12h e 30’.

---

**Ata elaborada por Eneida Heck / Katia Canova / ata 95ª ordinária / outubro 2011 / DDG / GOU**

[www.spurbanismo.sp.gov.br](http://www.spurbanismo.sp.gov.br)